

# CORREIO DA LAVOURA

GERENTE:  
Avelino de Azeredo

ORGÃO INDEPENDENTE

Director-Proprietário: Silvino de Azeredo

REDACÇÃO E OFICINAS  
R. Bernardino Melo, 433-Tel. 180

ANNO XX | NOVA IGUASSU

QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 1936

ESTADO DO RIO | N. 1.016

## O VALOR da laranja

**A**o seu excellente sabor e à propaganda que em torno de suas propriedades medicinais e vitalizadoras se faz hoje em todo o mundo, deve a laranja o seu consumo mundial francamente progressivo.

De tal valor são as suas virtudes terapêuticas que, segundo a opinião de um cientista patrício, o uso da laranja é tão necessário ao homem como o do pão e do leite.

Essa fruta soberba, tanto pelo aspecto quanto pela alta propriedade de lisonjear o paladar, que constitui hoje uma das maiores riquezas da Califórnia, a despeito do ouro e do petróleo armazenados no sub-solo daquela região americana, já é para o Brasil uma preciosa fonte de renda, cuja capacidade de expansão se nos afigura imprevisível. As nossas condições de clima e de solo são as mais propícias à cultura da laranjeira, que no país se estende pelo Distrito Federal, Estado do Rio e São Paulo, fazendo-se ainda notar, embora com menor vulto em todos os demais Estados, sem exceção de um só. São muitas as variedades que produzimos, constituindo o entretanto objecto importante de comércio as conhecidas por «Bahia», «Péra» e «Selecta». As variedades «Tangerina» e «Grape Fruts», se cuidarmos de produzi-las mais intensivamente, poderão alcançar bons mercados no estrangeiro, pois não lhes faltam qualidades excepcionais de sabor e aspecto, assegurando-lhes condições de competirem com as suas similares de outras procedências, já acreditadas entre os consumidores mais exigentes.

Evidentemente a citricultura empolga já a atenção de parte dos nossos agricultores, estando mesmo destinada a representar factor de grande importância no âmbito da economia nacional.

O volume crescente de nossas safras e os resultados que delas já começamos a auferir, são razões bastante para que dedicemos a essa cultura a maior atenção. Não basta produzir muito. Todos os nossos esforços devem ser conjugados no sentido de conseguirmos, racionalmente, um produto superior, capaz de garantir e avooumar as nossas exportações e de estimular, cada vez mais, o consumo interno dessa fruta maravilhosa, que o solo brasileiro oferece com tanta magnificência.

### Conselhos uteis

Escove os dentes todos os dias. Come frutas todos os dias. Beba pelo menos 4 copos d'água todos os dias. Tome cada dia 4 copos de leite. Brinque algumas ho-

ras ao ar livre todos os dias. Tome diversos banhos por semana. Durma muitas horas com as janelas abertas.

Trabalhos typographicos?

Nas oficinas deste jornal

### Fructa mais limpa para

#### o anno que vem ?

Pulverise suas laranjeiras contra «thrips» com

## Solbar a 100

agora na florada, que o efecto é certo.

Fernando Hackhardt & Cia.  
RUA SÃO PEDRO, 45 - Rio de Janeiro

Depositario em N. Iguassú:  
M. M. RODRIGUES  
RUA MARECHAL F. PEIXOTO, 19

### Exortação aos moços

R. FERREIRA

(Conclusão do n. anterior)

**D**ISCIPLINA. — É outro factor dos mais apreciáveis do patriotismo. A disciplina revela-se em todos os momentos da vida de um indivíduo, na ordem de seus actos, na de seus objectos, disciplina de horário, disciplina no arranjo doméstico. O indivíduo cuja actividade é uma associação de irregularidades, que não tem horas para levantar-se nem para deitar-se, que faz refeições em horas desordenadas, que inicia o trabalho em ocasiões desencontradas, será sempre um indisciplinado, não poderá nunca vencer na vida. A disciplina ensina ao indivíduo a obediência. Aquelle que não obedece, não pode fazer-se obedecer. O moço disciplinado é um exemplo vivo, é um elemento de trabalho e de produtividade, é um candidato certo a fazer carreira e a triunfar na luta pela existência.

**O**RDEM. — É a ordem quântida inseparável da disciplina. Deve-se ter ordem em tudo: roupas bem cuidadas, cabellos penteados, cada objecto em seu lugar, a mesa de trabalho sem pre-limpia todas as tarefas dispostas methodicamente.

A ordem facilita enormemente o trabalho, e é uma garantia na vitória.

**E**CONOMIA. — Não é simplesmente a preocupação unica de evitar gastos e sim o cuidado de evitar desperdício. Um empregado, se encontra outre cahir ao chão uma folha de papel de valor mínimo, de 15 a 20 réis por exemplo, passa despreocupadamente e a aír a lixo. Faz isso 10, 100, 1.000, 10, 100 empregados fazem o mesmo. Em conclusão, alguns contos de réis são atraídos despidamente das cestas de lixo.

A economia é um repercutente proveito de todos.

O senso da economia, uma vez instaurado num povo, acarreta a prosperidade, e o valor de uma Nação.

Ninguém deve gastar a importação total dos seus vencimentos. Deve-se prever que amanhã pode surgir uma necessidade imperiosa: uma doença, uma despesa forçada.

Deve-se restringir sempre o orçamento da despesa de modo a ser menor do que o da receita.

Tenha horas para tudo, divida o seu dia methodicamente. Occupe-se em boas leituras, todos os momentos disponíveis. Os que assim fizerem triunfarão na vida.

Tenhamos confiança no Brasil.

O Brasil é um dos maiores países do mundo, mas um dos mais pobres, pois immensas e incalculáveis riquezas exigem grandes capitais para serem utilizadas ou exploradas.

Esse capital, nós brasileiros os podemos constituir com trabalho, esforço e disciplina.

O brasileiro é, de todos os povos do mundo, talvez um dos mais inteligentes o que mais facilmente assimila os conhecimentos mais complexos.

Só faltam ao brasileiro saude de instrução e, como consequência, disposição para o trabalho.

Brasileiro, sé patriota, pelo trabalho, perseverança, disciplina, consumo e aproveitamento máximo dos produtos brasileiros.

Assim sendo, o Brasil será uma das maiores nações do mundo.

A industria chimico-pharmacêutica e biológica do Brasil iguala-se às mais aperfeiçoadas dos países do Velho Mundo.

Reune-se hoje,  
a Camara Mu-  
nicipal de  
Iguassú



Sr. MURILLO COSTA,  
Presidente da Camara

terno; eleição das comuni-

sões permanentes, que fo-

rem criadas pelo respectivo

regulamento; e autorização

ao sr. Prefeito para realizar

operações de crédito neces-

sários à prompta solução

dos actuais compromissos

da Municipalidade, e im-

prescindíveis à execução de

obras públicas inadiáveis.

**R**espeitando

a natureza

A esmolher .. Você nunca tra-

baihão?

O mendigo .. Sim, senhora;

trabalhei uma vez durante uma

hora, mas verifiquei logo que isso

não se dava com o meu tem-

ramento.

Trabalhos typographicos

Na Redacção deste jornal

**INSOLAÇÃO-TYPHO-UREMIA**  
**INFECÇÕES-INTESTINAIS-URINÁRIAS**  
**EVITAM-SE USANDO**  
**UROFORMINA**  
**DE GIFFONI**

PEÇA COM ESTE ANUNCIO A RESPECTIVA LITERATURA  
FRANCISCO GIFFONI & C. - RUA 1º DE MARÇO, 17 - RIO

### CITRICULTOR!

Se V. S. tem bom aspecto, é sadio e robusto, sem dúvida é porque se alimenta convenientemente.

V. S. sabe disso, mas parece esquecer que suas laranjeiras se alimentam mal, porque a terra em que estão já se acha desaparecida. Daí o mau aspecto que apresentam e a baixa produção que fornecem.

Reflicta e cuide de alimentar-as convenientemente. Não espere que se torne tarde de mais e comece, quanto antes, a adubar-as com

### NITROPHOSKA I G

adubos completos, contendo os elementos nutritivos de que elas mais necessitam.

Fernando Hackhardt & Cia. - Rio de Janeiro-Rua S. Pedro, 45  
DEPOSITARIO EM NOVA IGUASSU:

M. M. RODRIGUES - RUA MARECHAL F. PEIXOTO, 19

### DEFESA VEGETAL

#### Combate aos thrips da laranjeira

Mais uma vez transmitimos aos leitores ensinamentos práticos no que toca aos meios de combate aos "thrips", insetos que causam manchas nas laranjas. Hoje, em seguimento ao assunto, de maneira a focalizar perfeitamente a época adequada ao tratamento contra tais parasitos vegetais, publicamos, linhas seguidas, um comunicado que nos veio ás mãos por intermédio do Posto de Defesa Sanitária Vegetal, aqui instalado sob a direção do eng. agr. José Soares Brandão Filho, técnico do Ministério da Agricultura:

«Todos os citricultores conhecem os danos causados pelos "thrips": são manchas lisas e luzidias, irregulares, ligeiramente depinadas, bem visíveis, geralmente extensas, que vêm prejudicando cerca de 30% das laranjas, impedindo que as mesmas alcancem tipo comercial para exportação. Os "thrips" são insetos pequenissimos, medindo cerca de um milímetro de comprimento, de cor amarela ou escura, com corpo afilado, azas longas, finas e trançadas. Têm o apparelho buccal conformado para picar e sugar a seiva de que se alimentam. Geralmente vivem nas flores e nos frutos novos, onde provocam lesões, ou mesmo a queda de flores e frutos, quando a infestação é de caráter grave. As diminutas lesões que fazem no ovario das flores ou nos frutinhos já formados, aumentam de

tamanho com o crescimento do fruto, resultando manchas já descriptas no inicio. O ciclo evolutivo do "thrips" dura cerca de 20 dias.

Para combater os "thrips" usam-se pulverizações com calda sulfo calcica nicotinada, no período da florada, quando já cahiram 3/4 das petalas, afim de não ser prejudicada a fecundação. O tratamento de todo o pomerode maximo de 12 dias afim de que possa imediatamente ser iniciado um 2º tratamento, antes que os "thrips" da nova geração tenham desovado.

É aconselhável a seguir a formula para a calda sulfo-calcica nicotinada:

Sulfato de nicotina 250 c. c.  
Calda sulfo-calcica concentrada 32º B 3 lts.  
Água 200 lts.

Prepara-se dissolvendo a calda sulfo calcica n'água e juntando o sulfato de nicotina a 40%. Obtem-se, assim, uma solução com a concentração approximada de meio grão Beaumé de calda sulfo-calcica e 0,05% de nicotina. Este preparado é muito efficiente no combate ao "thrips", "pulgões" (aphidios) e "acarinos" dos citruss.

As aplicações de calda sulfo-calcica nicotinada, devem ser realizadas com pulverizador de pressão, na forma de neblina finíssima, e de preferencia nos dias nublados, ou então, si houver forte irradiação solar pela manhã, até as 10 horas, e á tarde, depois das 15 horas, para evitar queimaduras.

NOTA: — Havendo dificuldade em obter o sulfato de nicotina a 40%, pode-se usar só a calda sulfo-calcica, embora com menor efficiencia».

Polpa de Tamarindos  
para refrescos e sorvetes

Quinta-feira, 10-9-1936

CORREIO DA LAVOURA

O DIA DA  
PÁTRIA

No Gymnasio Leopoldo

Com a presença do dr. Ricardo Xavier da Silveira, prefeito municipal, e de outros representantes da administração desse município, assistida por grande número de pais de alunos e demais convidados, efectuou-se no dia 7 de setembro, na sede do concelho educandário, brilhantíssima comemoração cívica, com que se reverenciou o Dia da Pátria.

A magnífica festa, preparada com todo carinho, transcorreu num ambiente pleno de elevadas vibrações patrióticas e de acentuadas manifestações de fé no grandioso futuro do Brasil.

Após o cumprimento do programa, em que tomaram parte vários alunos e se fizeram ouvir muitos oradores, seguir-se anuidíssimo baile, que se prolongou até as 21 horas.

DR. GETULIO  
MOURA

Comunicava-nos o dr. Getulio Moura, conceituado caudilho e prestigioso chefe político neste Município, que transferiu sua residência para a Travessa Moura Sul, 17, sobr., nesta cidade, onde estará à disposição de seus precezados amigos, correligionários e constituintes. Outros sim, avisava-nos que reassumia a direcção de seu escriptorio de advocacia, em que se encontrava afastado, em virtude da grande actividade política que teve de desenvolver nos últimos meses.

Major João Epaminondas de Andrade Jambô

No dia 5 deste mês, veio a falecer nesta cidade, depois de um longo período de sofrimentos, o major João Epaminondas de Andrade Jambô, progenitor dos jovens Caiby e Jairé Jambô. Certo o passamento de tão relacionado, e bemquisto cavaleiro da nossa sociedade deixou profunda pezar em todas as suas numerosas relações.

O seu enterro, que foi realizado no dia imediato ao do óbito, contou com acompanhamento numeroso de amigos, e admiradores.

“KALANDÓY”

PAZ, AMOR E CARIDADE  
Oriental Doutrinária — Indú  
Centro de irradiação mental mediante o porte pela volta do Correio, fornece-se instruções a respeito.

Caixa Postal, 2921 - Rio de Janeiro.

Agradecimento

Viuva João Epaminondas de Andrade Jambô, filhos, mãe e demais parentes, não impossibilidade de agradecerem pessoalmente a todos aqueles que, durante o doloroso transe por que acabaram de passar, os confortaram com sua presença, palavras e telegrammas, têm, por intermédio desta folha, apresentar o seu agradecimento, e, aproveitando a oportunidade, esclarecer que não haverá missas por ser essa a última vontade do exímio.

Nova Iguassú, 8-IX-1936.

VENDE-SE

Boa casa, construção nova e moderna, com duas salas, três quartos, copa, cozinha, banheiro, privada e varanda. Água fria e quente. Com área de 11x58 m., toda murada e plantada.

Trata-se na mesma no n.º 15—rua Getúlio Vargas.

Café e Restaurante Cruzeiro do Sul

Pensão a mesa e a domicílio—Cosinha de 1ª ordem—Accepta-se encomenda para banquetes, casamentos, baptizados, etc. Preços modicos.

Lourenço & Simões

RUA BERNARDINO MELLO, 399 - TEL. 177 - N. Iguassú

Transferida a  
reunião da  
Câmara

Não se realizará hoje, como fôra anunciada, por ter sido transferida “sine-die”, a reunião da Câmara Municipal de Iguassú.

VIDA  
SOCIAL

DATAS INTIMAS

Os que fizeram annos no mes p. findo,

—22, cap. Joaquim Quaresma de Oliveira;

—25, cap. Luiz Pedro Garcez;

—25, Joaquim Ribeiro de Avel

lar Filho;

—25, d. Margot P. Machado e

Mello, esposa do dr. Decio Mel-

lo;

—27, dr. Eurico Costa;

—27, d. Laura Sampaio de

Azeredo, esposa do sr. João M.

de Azeredo;

—27, d. Tecla Wilson Coimbra, esposa do sr. Abdenago

Coimbra;

—27, d. Laura Reis Soares, es-

posa do sr. Antonio Soares Netto;

—29, d. Francisca Barcellos

da Silva, residente em Paty do

Alleré;

—29, d. Eliza Frazão, residen-

te na Capital;

—31, menina Neuza, filhinha

do sr. Armando Elydio da Sil-

veira;

—31, jovem Darcy S. de Aze-

redo;

—31, d. Jandyra Pereira Soa-

res, esposa do sr. Sylvio Soares.

NASCIMENTOS

A exma. sra. d. Maria Jose

Laroca de Luca, esposa do dr.

Antonio de Luca, clínico competente,

deu à luz, no dia 21 do

mesmo p. findo, a mimosa e inte-

ressante Helena.

Helenice é o nome de uma in-

teressante menina que, desde o

dia 7 do mes p. findo, enche de

alegria o lar do sr. Pedro Luiz

Fernandes e de sua esposa d.

Antonia Moreira Fernandes, re-

sidentes nesta cidade.

NOIVADOS

Contractou casamento, no dia

16 do mes p. findo, com a se-

nhorinha Clidorema Rodrigues

Miranda, filha do sr. Portirio

R. Miranda e de d. Anna R.

Miranda, o jovem Paulo Dezcero

da Silva, filho do sr. Astrogildo

Dezcero da Silva.

ENFERMOS

Após ter se submetido a de-

lícita intervenção cirúrgica,

acha-se recolhido a um dos quar-

tos particulares do Hospital do

Lloyd Sul Americano, o sr. Hei-

tor Pereira da Silva, funcionário

da Companhia Telefônica, resi-

dente no Riachuelo.

Angelo Varella

No dia 7 do fluente, natalicou

o nosso prezado amigo, sr. An-

gelo Varella, funcionário apo-

sentado da Central do Brasil.

O estimado aniversariante

recepçôeo, nesse dia, pessoas

da sua intimidade, que o foram

cumprimentar.

Terras para cultura

Vendem-se grandes e pequena-

res áreas de terras magnificas

para qualquer cultura, especial-

mente algodão, mamona, frutas

e criação. Informações: Capo

Columbano Santos. Tabellão. — Ca-

pivary — E. do Rio de Janeiro

DESIGVAR :

o Dr. Cledon Cavalcante de Hollanda Lima, para Director Medico Municipal junto ao Hospital de Nova Iguassú, ficando a seu cargo a applicação do auxilio prestado por esta Prefeitura ao referido estabelecimento, de acordo com as necessidades reclamadas pelos serviços ali existentes.

DISPENSAR :

N. 368, de 8 de setembro de 1936.

o Dr. Cledon Cavalcante de Hollanda Lima do cargo de Director de Higiene Municipal, em virtude de ter sido designado para outro cargo.

N. 369, de 8 de setembro de 1936.

N. 369, de 8 de setembro de 1936.

N. 369, de 8 de setembro de 1936.

Prefeitura  
Municipal  
de Iguassú

PORTARIAS

N. 353, de 10 de setembro de 1936.

O Senhor Doutor Ricardo Xavier da Silveira, Prefeito do Município de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve

NOMEAR :

o cidadão Marinho Hemeterio de Oliveira, para exercer interinamente o cargo de Guarda Fiscal de 2ª classe, acumulando o cargo de Administrador do Cemitério do 2º distrito deste Município, com

exigüo durar a licença do respectivo titular Viro Maximo

de Costa.

NOMEAR :

o cidadão Roque Joaquim de Almeida para exercer o cargo de

Guarda Municipal desta Prefeitura, com os vencimentos de

300\$000 (seiscientos mil reis).

EXONERAR :

o Doutor Fructuoso de Aragão Bulcão do cargo de Procurador

desta Prefeitura, o qual vinha exercendo interinamente.

N. 354, de 3 de setembro de 1936.

EXONERAR :

o Doutor João de Almeida Barbosa Ribeiro, para exercer interinamente o cargo de Procurador da Prefeitura Municipal de Iguassú, com os vencimentos de seiscentos mil reis (600\$000).

N. 355, de 3 de setembro de 1936.

EXONERAR :

o Doutor João de Almeida Barbosa Ribeiro para exercer interinamente o cargo de Procurador da Prefeitura Municipal de Iguassú, com os vencimentos de duzentos e cinquenta mil reis (150\$000).

N. 356, de 3 de setembro de 1936.

EXONERAR :

o sr. José Marques do cargo de Empadador desta Prefeitura,

N. 357, de 3 de setembro de 1936.

EXONERAR :

o cidadão Augusto de Queiroz Macedo do cargo de Guarda Barreira, em Caxias, 8º distrito deste Município.

N. 358, de 3 de setembro de 1936.

EXONERAR :

o cidadão Mario de Araujo do cargo de Vigia do Reservatorio

d'água em Nilópolis.

N. 359, de 5 de setembro de 1936.

EXONERAR :

o cidadão Gustavo Amaro Lage do cargo de Guarda Fiscal de 1ª classe, em Caxias, 8º distrito deste Município.

N. 360, de 5 de setembro de 1936.

EXONERAR :

o cidadão Augusto de Queiroz Macedo do cargo de Guarda Barreira, em Caxias, 8º distrito deste Município.

N. 361, de 5 de setembro de 1936.

EXONERAR :

o cidadão Mario de Araujo do cargo de Vigia do Reservatorio

d'água em Nilópolis.

N. 362, de 5 de setembro de 1936.

EXONERAR :

o cidadão João Bento do cargo de Guarda Fiscal de 4ª classe.

N. 363, de 5 de setembro de 1936.

EXONERAR :

o cidadão Virgilio Augusto Pinto do cargo de Guarda Fiscal de 4ª classe.

N. 364, de 8 de setembro de 1936.

EXONERAR :

José Marianna dos Passos do cargo de Lançador de 2ª classe des-

ta Prefeitura.

N. 365, de 8 de setembro de 1936.

Considerando que este Município não possui um Código de Posturas, o que é imprescindível ao estabelecimento de normas fixas de uma política tributária compatível com o

Quinta-feira, 10.9.1936

CORREIO DA LAVOURA

3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUASSÚ

### Requerimentos despachados

- 3142, Lucas Evangelista Pereira.
- 3145, Antônio da Fonseca.
- 3147, João Gonçalves Vieira.
- 3149, Carlos Antonio de Mattos.
- 3153, João Manhaes.
- 3156, José Baptista Affonso.
- 3158, Manoel Ferreira.
- 3161, Maria de Lourdes Fontinha.
- 3163, Lourdes Duque.
- 3164, Maria Emilia da Costa.
- 3169, Abibi Assis Bedran.
- 3173, Abrahão de Carvalho.
- 3177, Euclides Moura.
- 3178, E. C. Leal.
- 3179, E. C. Leal.
- 3180, Abílio Barata.
- 3183, Vicentino Ferreira.
- 3186, Arthur Liowe & Filho.
- 3195, José Botelho.

Como requer.

- 3203, Manoel Sebastião Barbosa.
- 3206, Arthur Rodrigues Ricon.
- 3207, Abibi Assis Bedran.

Faça-se a transferencia.

- 3157, Luiz Costa Souza.

Como requer, de acordo com a informação da D. O. V.

- 3198, José Marques.

Não ha o que deferir, visto ter sido o requerente exonerado nesta data.

- 3061, Bertoldo Alves de Azevedo.

Faça-se a averbação do terreno da rua América. Quanto ao da rua Francisco Duarte comunicarei se à Collectoraria Estadual, por estar fora do perímetro.

- 3096, Armando Teixeira Silva.

Indeferido.

- 3108, Luiz Dias Fernandes.

Faça-se a rectificação.

- 3148, José Fernandes Costa.

Atendida-se.

- 3155, J. Luz.

Pague-se.

- 3200, Oscar Pessoa de Pinho.

Certifique-se.

### Paty do Alfene Cine Verde

O cartaz deste elegante cinema anuncia para hoje, o grandioso drama: O TANGO NA BROADWAY, interpretado pelo saudoso C. Garde; e mais um Jornal Nacional.

— Amanhã, sábado e domingo, George Brent e Kay Francis na estupenda produção: A FAVORITA; e a continuação do film em séries: MONTANHA MYSTÉRIA.

— Segunda e terça-feira, o magestoso drama: CAVALHEIROS DO REL

RIO ILLUSTRADO

Está circulando um novo e vitorioso numero do "Rio Ilustrado", a bem cuidada e fulgurante revista orientada por João Guimaraes e Belmiro de Souza Sobrinho. Trata-se de uma edição monumental, inteiramente consagrada ao ensino, razão pela qual suas numerosas páginas vêm repletas de assuntos allusivos ao problema da educação. O referido numero regista excellentes reportagens sobre muitos educandários, traz selecta e copiosa colaboração, estampa vistas, retratos, etc. Em resumo — a edição dedicada ao ensino confirma a competência daqueles que dirigem a

aplaudida revista.

CARDO XAVIER DA SILVEIRA

PREFEITO

OLUÇÃO

Xavier da Silveira, Prefeito do Município do Rio de Janeiro, usando das suas

faculdades de interesse público, de

agosto de mil novecentos e trinta e sete

Municipal, em exercício do cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

deputado, e da sua respetiva remuneração, para exercer o cargo de

CEDIM

# CORREIO DA LAVOURA

ORGÃO INDEPENDENTE

Director-Proprietário: SILVINO DE AZEREDO

## Traços da vida de Carlos Gomes

Por LUIGI MARIA SMIDO  
(Continuação do n. anterior)

### A Protophonía do Guarany

O Guarany quando esteou no Scala de Milão, tinha um pequeno Preludio que dava uma vaga idéa da ópera.

Só em 1871 quando essa ópera foi escolhida para a abertura da "Exposição Industrial de Milão", C. Gomes compôz a grandiosa Protophonía que, aqui no Brasil, se pode considerar como um segundo hymno nacional, pois não ha festa que não se abra ou feche sem essa imponente concepção musical.

No século passado ainda não se fazia diferença entre protophonia (abertura) e symphonía. Dizia-se indistintamente symphonía do "Guilherme Tell" e symphonía Jupiter de Mozart e IX Symphonía de Beethoven.

No entanto, entre elas ha uma diferença pyramidal.

A symphonía de ópera era um "pot-pourri" dos trechos mais salientes da ópera, sem observar alguma forma da técnica musical, e sem descrever embora, syntheticamente, pela ordem das scenas, o enredo da peça.

A verdadeira symphonía, ao contrário, faz parte dos trechos que obedecem clasicamente á determinada forma musical, e se divide em tres ou quatro partes: Alto, Andante, Scherzo ou Minueto, e Final.

Sí a protophonia tem a duração de 5-6 minutos, a symphonía classica dura com os ritornellos quasi uma hora.

A protophonia (franc. "Ouverteure"), visava e chamava a atenção do público para os trechos que mais deviam agradar.

Com outras palavras podia-se servir de "aperitivo."

Não pensem os italiano-fobos que essa miscelânia sonora fosse uma especialidade latina, pois os germânicos do seculo passado trilharam o mesmo caminho.

O próprio Wagner, antes de tomar a peito a sua reforma, fez a mesma coisa.

A abertura do "Taunhauser", p. ex. inicia com o plangente côro dos peregrinos que vão á Roma receber a bençam do Papa, atacando em seguida a oração dos bachtantes e o hymno do Taunhauser á Vênus (grande contraste), e finaliza com a repetição do côro místico dos viajores penitentes.

Que essas protophonias, ou como os antigos os chamaravam symphonias, ainda hoje exercem grande entusiasmo, como provam os programmas dos concertos, tronicamente apelidados concertos symphonicos, não resta a menor dúvida, e de muitas operas é só que aos nossos dias ainda restam.

(Continua)

### As actividades da organização Record

A organização Record, que enfeixa duas das mais possantes e mais completas estações da América do Sul, a Radio Record e a Radio Excelsior, a primeira com 20 e a segunda com 25 kilowatts na antena, apresenta aqui aos nossos amados leitores, um curto resumo de suas presentes actividades. A Record abrange um programma todo popular, da sobre conhecido pelos radio-ovintes. A Excelsior, já apresenta um programma bem mais sério, com um jornal Católico, cognominado a "Voz da Anchieta", editado diariamente na "Hora de Matinas", das 7:30 às 8:30, jornal esse que informa sobre todos os assuntos católicos do momento. Na sua parte musical, a Excelsior oferece a seus ouvintes uma quantidade apreciável de programma de música séria, salientando-se, nos meses, 2 programas de música symphonica e uma ópera completa. Na phase popular de sua programação, a Excelsior apresenta também momentos apreciáveis de boa música, salientando-se, entre outros, os programma de operetas e musicas ligadas.

Eis ali, em synthese, alguma coisa sobre as actividades das estações da Organização Record, em especial da Radio Excelsior, para a qual convergir a parte capital de nossa atenção nestas linhas.

### SIGA O BUGRE!

Elixir Aymoré! O mais perfeito e eficiente dos depurativos contra reumatismo, dores nos ossos, perfeito regenerador de sangue.

A venda em todas as farmácias e drogarias.

Distribuidor: Drogaria Berrini - Rua 7 de Setembro, 67 - Rio.

### ELIXIR DE NOGUEIRA

Empregando com sucesso em todos os males provenientes da syphilis e impurezas do sangue:



FERIDAS  
ESPINHAS  
ULCERAS  
ECZEMAS  
MANCHAS DA PELLE  
DARTHROS  
FLORES BRANCAS  
RHEUMATISMO  
SCROPHULAS  
SYPHILITICAS

e finalmente em todas as afecções cuja origem seja a

"AVARIA".  
- Milhares de curados

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

(Ap. pelo D. N. S. P., n. 88

de 23 de Setembro de 1910).

NAS DORES RHEUMA-

TICAS

Altesto que tendo sofrido horivelmente de grandes dores rheumáticas, fiquei completamente curado com o uso do maravilhoso preparado "Elixir de Nogueira", do Farmaceútico e Químico João da Silva Silveira; podendo fazer desse uso que entenderei.

Recife (Pernambuco)  
Antonio Lisboa Lopes

Impressos? Telephone para o nosso apparelho n. 180.

# CORREIO DA LAVOURA

ORGÃO INDEPENDENTE

Director-Proprietário: SILVINO DE AZEREDO

ANNO XX

NOVA IGUASSU

Quinta-feira, 10 de Setembro de 1936

ESTADO DO RIO

N. 1.916

Quinta-feira, 10 de Setembro de 1936

ESTADO DO RIO

N. 1.916

Quinta-feira, 10 de Setembro de 1936

ESTADO DO RIO

N. 1.916

Quinta-feira, 10 de Setembro de 1936

ESTADO DO RIO

N. 1.916

Quinta-feira, 10 de Setembro de 1936

ESTADO DO RIO

N. 1.916

Quinta-feira, 10 de Setembro de 1936

ESTADO DO RIO

N. 1.916

Quinta-feira, 10 de Setembro de 1936

ESTADO DO RIO

N. 1.916

Quinta-feira, 10 de Setembro de 1936

ESTADO DO RIO

N. 1.916

Quinta-feira, 10 de Setembro de 1936

ESTADO DO RIO

N. 1.916

Quinta-feira, 10 de Setembro de 1936

ESTADO DO RIO

N. 1.916

Quinta-feira, 10 de Setembro de 1936

ESTADO DO RIO

N. 1.916

Quinta-feira, 10 de Setembro de 1936

ESTADO DO RIO

N. 1.916

Quinta-feira, 10 de Setembro de 1936

ESTADO DO RIO

N. 1.916

Quinta-feira, 10 de Setembro de 1936

ESTADO DO RIO

N. 1.916

Quinta-feira, 10 de Setembro de 1936

ESTADO DO RIO

N. 1.916

Quinta-feira, 10 de Setembro de 1936

ESTADO DO RIO

N. 1.916

Quinta-feira, 10 de Setembro de 1936

ESTADO DO RIO

N. 1.916

Quinta-feira, 10 de Setembro de 1936

ESTADO DO RIO

N. 1.916

Quinta-feira, 10 de Setembro de 1936

ESTADO DO RIO

N. 1.916

Quinta-feira, 10 de Setembro de 1936

ESTADO DO RIO

N. 1.916

Quinta-feira, 10 de Setembro de 1936

ESTADO DO RIO

N. 1.916

Quinta-feira, 10 de Setembro de 1936

ESTADO DO RIO

N. 1.916

Quinta-feira, 10 de Setembro de 1936

ESTADO DO RIO

N. 1.916

Quinta-feira, 10 de Setembro de 1936

ESTADO DO RIO

N. 1.916

Quinta-feira, 10 de Setembro de 1936

ESTADO DO RIO

N. 1.916

Quinta-feira, 10 de Setembro de 1936

ESTADO DO RIO

N. 1.916

Quinta-feira, 10 de Setembro de 1936

ESTADO DO RIO

N. 1.916

Quinta-feira, 10 de Setembro de 1936

ESTADO DO RIO

N. 1.916

Quinta-feira, 10 de Setembro de 1936

ESTADO DO RIO

N. 1.916

Quinta-feira, 10 de Setembro de 1936

ESTADO DO RIO

N. 1.916

Quinta-feira, 10 de Setembro de 1936

ESTADO DO RIO

N. 1.916

Quinta-feira, 10 de Setembro de 1936

ESTADO DO RIO

N. 1.916

Quinta-feira, 10 de Setembro de 1936

ESTADO DO RIO

N. 1.916

Quinta-feira, 10 de Setembro de 1936

ESTADO DO RIO

N. 1.916

Quinta-feira, 10 de Setembro de 1936

ESTADO DO RIO

N. 1.916

Quinta-feira, 10 de Setembro de 1936

ESTADO DO RIO

N. 1.916

Quinta-feira, 10 de Setembro de 1936

ESTADO DO RIO

N. 1.916

Quinta-feira, 10 de Setembro de 1936

ESTADO DO RIO

N. 1.916

Quinta-feira, 10 de Setembro de 1936

ESTADO DO RIO

N. 1.916

Quinta-feira, 10 de Setembro de 1936

ESTADO DO RIO

N. 1.916

Quinta-feira, 10 de Setembro de 1936

ESTADO DO RIO

N. 1.916

Quinta-feira, 10 de Setembro de 1936

ESTADO DO RIO

N. 1.916

Quinta-feira, 10 de Setembro de 1936

ESTADO DO RIO

N. 1.916</p